PORTARIA CONJUNTA Nº 307/2020/GAB/ADM/SAÚDE.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.230/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná;

CONSIDERANDO o Plano Estadual da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde 2020/2023;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto Municipal nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

CONSIDERANDO ainda que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão de adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto Municipal nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os seguintes servidores públicos para atuar em horários diferenciados de trabalho e atendimento, sem prejuízo das funções e atribuições atualmente exercidas:

I – responsáveis pela fiscalização, autuação e conscientização:

a) Nara Lucia Bonasina Scabeni;

b) Suelen Angelica Battistuz;

c) Vanessa Verona;

d) Cristiane Adrieli Salomão;

e) Julvana Dezingrini;

f) Clevis Trindade da Silva;

g) Onerio Cambruzzi Filho.

II – para exercer as atribuições de motorista:

a) Rafael Guarienti;

b) Simão dos Santos;

c) Pedro Reinaldo de Oliveira;

d) Walter Arnaldo Ristau.

Art. 2º As escalas de trabalho e de repouso semanal remunerado ficam definidas nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Conceder-se-á intervalo intrajornada de 1h (uma hora), para repouso e/ou alimentação.

Art. 4º Fica autorizada, excepcionalmente, a realização e o pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos designados nesta Portaria, desde que ocorra a extrapolação da jornada regular de trabalho a serviço da administração.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos comissionados ou que possuam funções gratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho (PR), 16 de abril de 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito Municipal

Vilmarize Buffon Fraron

Secretária Municipal de Saúde

Edvaldo de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2092 de 17 / 04 /2020

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO

ESCALA DE TRABALHO		Horário: 07:00 às 16:00		Horário: 13:00 às 22:00	
		FISCAL	MOTORISTA	FISCAL	MOTORISTA
17/4/2020	Sexta-feira	Onério Cambruzzi Filho	Walter A. Ristau	Nara L. B. Scabeni	Pedro R de Oliveira
18/4/2020	Sábado	Julvana Desingrini	Rafael Guarienti	Vanessa Verona	Simão dos Santos
19/4/2020	Domingo	Cristiane A. Salomão	Pedro R de Oliveira	Clevis T. da Silva	Walter A. Ristau
20/4/2020	Segunda-feira	Suelen A. Battistuz	Simão dos Santos	Julvana Desingrini	Rafael Guarienti
21/4/2020	Terça-feira	Clevis T. da Silva	Pedro R de Oliveira	Onério Cambruzzi Filho	Walter A. Ristau
22/4/2020	Quarta-feira	Nara L. B. Scabeni	Simão dos Santos	Suelen A. Battistuz	Rafael Guarienti
23/4/2020	Quinta-feira	Vanessa Verona	Walter A. Ristau	Cristiane A. Salomão	Pedro R de Oliveira
24/4/2020	Sexta-feira	Suelen A. Battistuz	Rafael Guarienti	Clevis T. da Silva	Simão dos Santos
25/4/2020	Sábado	Onério Cambruzzi Filho	Pedro R de Oliveira	Nara L. B. Scabeni	Walter A. Ristau
26/4/2020	Domingo	Julvana Desingrini	Simão dos Santos	Vanessa Verona	Rafael Guarienti
27/4/2020	Segunda-feira	Cristiane A. Salomão	Pedro R de Oliveira	Julvana Desingrini	Walter A. Ristau
28/4/2020	Terça-feira	Clevis T. da Silva	Simão dos Santos	Onério Cambruzzi Filho	Rafael Guarienti
29/4/2020	Quarta-feira	Nara L. B. Scabeni	Walter A. Ristau	Suelen A. Battistuz	Pedro R de Oliveira
30/4/2020	Quinta-feira	Vanessa Verona	Rafael Guarienti	Cristiane A. Salomão	Simão dos Santos

ANEXO II – ESCALA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

22/04/2020 **Quarta-feira**	**23/04/2020** **Quinta-feira**	**24/04/2020** **Sexta-feira**	**27/04/2020** **Segunda-feira**	**28/04/2020** **Terça-feira**
Julvana Desingrini	Clevis T. da Silva	Pedro R de Oliveira	Onério Cambruzzi Filho	Julvana Desingrini
Cristiane A. Salomão	Rafael Guarienti	Walter A. Ristau	Simão dos Santos	Pedro R de Oliveira
Vanessa Verona	Onério Cambruzzi Filho		Nara L. B. Scabeni	Walter A. Ristau
Pedro R de Oliveira	Simão dos Santos		Vanessa Verona	
Clevis T. da Silva			Rafael Guarienti	
Walter A. Ristau				